



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 117/2025

Criciúma/SC, 05 de agosto de 2025.

**A SUA SENHORIA  
JOSÉ CARLOS PIUCCO  
GERENTE GERAL DO HOSPITAL UNIMED**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde, vem, por meio desta requerer informações sobre queixa de trabalhadores em relação ao pagamento do vale alimentação no período do contrato de experiência que não está sendo realizado por esse estabelecimento, descumprindo assim a convenção coletiva de trabalho vigente.

Desta forma, no prazo de 5 dias a contar do recebimento, solicitamos as devidas informações.

Cordialmente.

**Cleber Ricardo da Silva Candido  
Presidente**